



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA, CELEBRADO EM 02/02/2018 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME**, inscrita no CNPJ sob nº 68.108.950/0001-78, estabelecida à Rua Joaquim Nunes Filho nº 128, em São João da Boa Vista/SP, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Zambon, casado residente na Rua Joaquim Nunes Filho nº128 – Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP, portador do CPF/MF nº 015.297.928-00 e RG. Nº 12.632.555, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 02 de Fevereiro de 2018, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 31/01/2021 a 31/01/2022, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: A contratada renuncia, exclusivamente para a prorrogação a que se refere este termo aditivo, do reajuste previsto na cláusula sete do contrato originário, mantendo-se, assim, o valor atual do contrato até 31/01/2022.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.40.00.0000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) com o valor mensal de R\$ 442,97 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 4.872,67 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para o corrente exercício e R\$ 442,97 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) para



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

o Exercício de 2022, perfazendo o total de R\$ 5.315,64 (cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

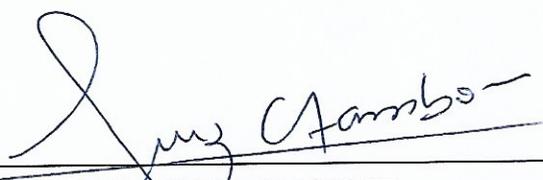
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 31 de Janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

Presidente


LUIZ CARLOS ZAMBON ME

LUIZ CARLOS ZAMBON

Representante Legal

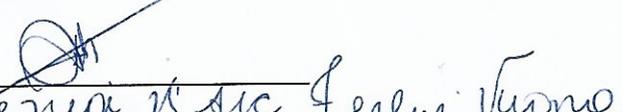
Testemunhas :

01 - 

Nome: PABLO MARCELO BUENO

RG: 30.613.100-6/SP

02 -


Nome: Genivaldo de Jesus

RG: 30.793.804-1